



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### ATA

### 58ª SESSÃO ORDINÁRIA

### CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

Aos treze dias do mês de fevereiro de 2025, às nove horas, de modo presencial, na sala 301, bloco C, Campus das Auroras, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), realizou-se a 58ª Sessão Ordinária do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (Cicen), sob a presidência do Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, **Prof. Dr. Michel Lopes Granjeiro**, nesta ata chamado MICHEL. Compareceram a esta sessão, junto ao Presidente, os seguintes membros: o Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Licenciatura em Física (CLF/Unilab), **Prof. Dr. Aurélio Wildson Teixeira de Noronha**, nesta ata chamado AURÉLIO; o Coordenador do Curso de Graduação de Licenciatura em Matemática (CLM/ICEN), **Prof. Dr. Marcelo Dário dos Santos Amaral**, nesta ata chamada MARCELO; a Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Licenciatura em Química (CLQ/Unilab), **Profa. Dra. Eveline De Abreu Menezes**, nesta ata chamada EVELINE; a Coordenadora do Curso de Especialização em Ensino de Ciências – Anos finais do Ensino Fundamental (Ciência é Dez!), **Profa. Dra. Kaé Stoll Colvero Lemos**, nesta ata chamada KAÉ; a Coordenadora do Programa Associado de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Ensino e Formação Docente (PPGEF/Unilab-IFCE), **Profa. Dra. Sinara Mota Neves de Almeida**, nesta ata chamada SINARA; a representação docente da área de disciplinas pedagógicas do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, **Profa. Dra. Elisângela André da Silva Costa**, nesta ata chamada ELISANGELA; o Coordenador do Programa de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT/Unilab), **Prof. Dr. Wesley Marinho Lozorio**, nesta ata chamado WESLLEY; a representante suplente docente da área de Física, **Profa. Dra. Mylene Ribeiro Moura Miranda**, nesta ata chamado MYLENE; a representante dos técnicos-administrativos em educação da área acadêmica, **Sarah Ramos Medeiros**, nesta ata chamada SARAH; o representante dos técnicos-administrativos em educação da área administrativa, **Gustavo Silva Castello Branco**, nesta ata chamado GUSTAVO. **AUSÊNCIA JUSTIFICADA:** o Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, **Prof. Dr. Elcimar Simão Martins**, nesta ata chamado ELCIMAR; o Coordenador do Curso de Licenciatura em Física, **Prof. Dr. Levi Rodrigues Leite**, nesta ata chamado LEVI; o Coordenador do Curso de Licenciatura em Química, **Prof. Dr. Francisco Wirley Paulino Ribeiro**, nesta ata chamado WIRLEY; o representante titular docente do Curso de Graduação de Licenciatura em Física, **Prof. Dr. Aristeu Rosendo Pontes Lima**, nesta ata chamada ARISTEU; a Coordenadora do Curso de Graduação em Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais, **Profa. Dra. Vanessa Lúcia Rodrigues Nogueira**, nesta ata chamada VANESSA; a representação discente da pós-graduação do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, **Antonia Andreza Moreira dos Santos Andrade**, nesta ata chamada ANDREZA. **AUSÊNCIA NÃO JUSTIFICADA:** o Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, **Prof. Dr. Victor Emanuel Pessoa Martins**, nesta ata chamado VICTOR; o representante titular docente do Curso de Graduação de Licenciatura em Ciências Biológicas, **Prof. Dr. Roberth Fagundes de Souza**, nesta ata chamada ROBERTH; o representante titular docente da área de Matemática, **Prof. Dr. Rodrigo Mendes Pereira**, nesta ata chamado RODRIGO; a representante titular docente do Curso de Graduação de Licenciatura em Química, **Profa. Dra. Mônica Regina Silva de Araújo**, nesta ata chamada MÔNICA. CADEIRAS VAGAS: Representações discentes da graduação do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza. **I - ABERTURA DOS TRABALHOS.** Havendo quórum, o Vice-Presidente da sessão cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. **II – EXPEDIENTE 1) Comunicação da Presidência.** Não houve comunicações ou manifestações da presidência. **2) Comunicação do Plenário.** No momento da comunicação do plenário, a Técnica-Administrativa em Educação (TAE) Sarah Ramos Medeiros, nesta ata chamada SARAH, comunicou a presença excepcional da TAE Yasmine Maria Lima de Oliveira Aquino, nesta ata chamada YASMINE, que

ficará responsável por fornecer suporte acerca do detalhamento da situação dos almoxarifados e laboratórios do ICEN. Yasmine informou que conforme o relatório realizado pelo Químico da UNILAB, esses espaços encontram-se em estado de interdição e representam risco iminente à segurança de alunos e professores por conta dos reagentes químicos; a recomendação é que não se utilizem os espaços até que se consiga adotar medidas de segurança e controle adequadas a todos da universidade. Sarah enfatiza o perigo no qual os servidores estão submetidos, relatando um acidente químico ocorrido recentemente. A recomendação do químico é que as aulas práticas estejam restritas em virtude da emissão de resíduos que irão volatilizar, tanto os laboratórios utilizados pelo ICEN quanto os que são compartilhados, é necessário uma conscientização por parte das direções e um acordo, se possível, com a reitoria. Em casos de urgência, como por exemplo alunos formandos, podem ser pensadas outras alternativas para que o discente não seja prejudicado academicamente. A Profa. Dra. Eveline de Abreu Menezes, nesta ata chamada EVELINE, demonstra consciência perante a situação, destacando que o assunto já foi tratado em reunião colegiada, resultando no encaminhamento de que a Coordenação do Curso de Licenciatura em Química suspenderá as aulas de laboratório e que, dessa forma, a direção do instituto converse com as direções dos outros institutos que utilizam os laboratório do ICEN. Eveline julga injusto apenas o curso de química parar, como ocorrido em outro momento, dando a impressão de que os docentes da química não queriam ministrar aula, o recomendado seria que houvesse um consenso para segurança de todos. Há também a questão dos docentes com permissão para adquirir reagentes que não são de responsabilidade da universidade, sem destino didático, que podem gerar agravos na situação atual. Profa. Dra. Mylene Ribeiro Moura Miranda, nesta ata chamada MYLENE, comenta que uma ocasião de tamanho risco não deveria ser submetida à aceitação ou não por outros institutos para a paralisação, estes apenas deveriam acatá-la com base no relatório elaborado pelo químico. Profa. Dra. Elisângela André da Silva Costa, nesta ata chamada ELISANGELA questiona como está o andamento do processo sobre os almoxarifados, é necessário um controle dos encaminhamentos que estão sendo tomados, pois até o então período, o reitor em uma das reuniões de candidatura a reitoria disse que, na ocasião, não estava ciente do ocorrido. Nesse sentido, caso a paralisação não seja geral, a responsabilidade de algum incidente pode recair sobre alguém que já estava remediando a situação. Sarah esclarece que o químico elaborou o relatório, anexou em processo SEI e encaminhou à direção do instituto, o status do andamento neste momento é o aguardo para intercâmbio entre as direções. Yasmine reforça o que foi relatado por Sarah e acrescenta que também foi orientado que os técnicos de laboratório emitissem uma circular e a prefeitura proibisse a liberação das chaves tanto dos almoxarifados quanto do laboratório de analítica. Sarah reforça que o diretor Elcimar tem autonomia sobre o funcionamento dos laboratórios de química, porém, há outros laboratórios compartilhados que dependem da autorização de outros diretores. O Prof. Dr. Aurélio Wildson Teixeira de Noronha, nesta ata chamada AURÉLIO, sugere que seja realizada uma reunião de caráter emergente com todos os diretores e que seja elaborado um termo de compromisso que firme que todos irão paralisar para buscar mitigar o problema. Sarah agradece a sugestão e o apoio deste conselho. Mylene sugere que sejam colocadas fitas na porta alertando o perigo. Encaminhamento: Diante da exposição das técnicas Sarah Ramos Medeiros e Yasmine Maria Lima de Oliveira Aquino sobre a situação de insegurança dos laboratórios, o Conselho recomenda à direção do ICEN articular-se com os diretores dos outros Institutos a fim de: 1. Universalizar as medidas de segurança nos laboratórios de Auroras, conforme as recomendações do Químico responsável constantes no processo 23282.002043/2025-72; 2. Marcar uma reunião com a reitoria em caráter de urgência a fim de discutir encaminhamentos para sanar as questões relatadas. Em continuidade com a comunicação do plenário Gustavo informa aos docentes das ciências biológicas que o Prof. Dr. Roberth Fagundes de Souza, nesta ata chamada ROBERTH, está sem suplência na representação docente da área das ciências biológicas, pois a Profa. Dra. Vanessa Lúcia Rodrigues Nogueira, nesta ata chamada VANESSA, está compondo o conselho como coordenadora do Curso de Graduação em Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e segundo o regimento da universidade, quando a suplência fica vaga deve ser realizada outra eleição. Questão de representante discente da pós graduação: a discente Antonia Andreza Moreira dos Santos Andrade, nesta ata chamada ANDREZA, comunicou que não poderia estar presente e o acordo do PPGEF com o PROFMAT foi que a titularidade seria do discente do PPGEF e a suplência do PROFMAT. A titularidade já foi indicada pelo PPGEF, como mencionado anteriormente, no entanto, ainda não houve indicações de suplência por parte do PROFMAT. Acrescenta que, Elisângela atualmente ocupa duas cadeiras neste conselho: vice-coordenadora do PPGEF e representante titular docente da área de disciplinas pedagógicas do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza. Dessa forma, na ausência da Profa.

Dra. Sinara Mota Neves de Almeida, nesta ata chamada SINARA, Elisangela estaria ocupando duas cadeiras deste conselho, o que não pode acontecer, será necessário outra eleição ou, na ausência da Sinara o PPGEF ficará sem substituta. Gustavo ressalta que os TAEs e discentes possuem uma cadeira a ser ocupada devido ao aumento do número de docentes no conselho. A Profa. Dra. Kaé Stoll Colvero Lemos, nesta ata chamada KAÉ, aproveita o momento para informar que, atualmente, o Curso de Especialização em Ensino de Ciências – Anos Finais do Ensino Fundamental (Ciência é Dez!) está sem vice-coordenação e não há alunos ativos. Gustavo esclarece que não há necessidade de representação discente por parte do Ciência é Dez, uma vez que as cadeiras já serão ocupadas por alunos da pós-graduação e graduação. Quanto à vacância da vice-coordenação, recomenda-se a realização de uma eleição para a ocupação do cargo. Em seguida, Kaé traz outro ponto que considera relevante: o último edital do programa PULSAR. A professora informa que participou do programa por vários anos e que se disponibilizou para atuar como tutora sênior no último edital. No entanto, como o edital não estabeleceu explicitamente um critério de seleção, ela compreendeu, com base na prática adotada em anos anteriores, que a primeira manifestação de interesse garantiria a vaga. Posteriormente, tomou conhecimento de que outra docente havia sido selecionada. Diante disso, buscou esclarecimentos junto à Vice-Direção do Instituto e foi informada de que o critério adotado foi a carga horária. Kaé destaca, contudo, que tal critério não foi rigorosamente observado, considerando que sua carga horária é composta por duas disciplinas de 60 horas na graduação, totalizando 120 horas, enquanto a docente selecionada possui duas disciplinas de 45 horas e uma de 60 horas, somando 150 horas, uma diferença relativamente pequena, mas superior a sua. A professora manifesta seu descontentamento com o processo e ressalta que, caso a carga horária fosse, de fato, o critério adotado, este deveria ter sido devidamente publicizado e analisado de maneira criteriosa. O Vice-Diretor Prof. Dr. Michel Lopes Granjeiro, nesta ata chamado MICHEL, esclarece que no período em que substituiu o diretor não teve conhecimento de critério do PULSAR, ademais, julga um critério descabido pois caso um professor estivesse o dia todo ministrando aula não seria capaz de vez o e-mail em tempo hábil. Ressalta, ainda, que a docente selecionada possuía carga horária pendente do semestre anterior e que, para regularizar a situação, o Coordenador do Curso de Ciências Biológicas criou uma nova disciplina, atendendo apenas à carga do semestre atual, sem solucionar a pendência anterior. Após a divulgação do e-mail, registraram-se três manifestações de interesse: a) Profa. Elisangela (apenas na secretaria); b) Profa. Kaé (para todos os destinatários); c) Profa. Márcia (apenas na secretaria). Com base nas informações disponíveis, Michel decidiu pela escolha da docente com maior déficit de carga horária, no caso, a Profa. Márcia, que possuía pendências do semestre passado e dificuldades para completar a carga do semestre em andamento. Michel enfatiza que, caso tivesse conhecimento prévio do critério informado posteriormente, jamais teria tomado uma decisão diferente da estipulada pela Direção. Kaé reconhece a preocupação de Michel em completar a carga horária da professora selecionada, porém considera inadequado o critério adotado, uma vez que não foi previamente comunicado aos demais interessados no processo, o que a fez sentir-se prejudicada. Ao concluir sua fala, Kaé questiona qual será o encaminhamento de sua situação e onde poderá tratar do assunto. Em resposta, Michel sugeriu que a questão fosse discutida diretamente com o Diretor, assim que este retornasse à Direção. Elisangela, enquanto participante do mesmo processo seletivo, reforçou a situação exposta pela professora Kaé, destacando a dimensão do Instituto e o pluralismo de pensamentos e opiniões. Ela mencionou que, ao longo dos anos, tem-se buscado construir um ambiente de trabalho saudável. Nesse contexto, a professora ressaltou que, considerando que o processo normalmente privilegia o primeiro a se manifestar, qualquer alteração nesse critério é importante que seja publicizada. Nesse sentido, a partir deste critério, é aconselhável que se estabeleça, assim como em outros processos seletivos, de que forma será realizada a análise desses pontos, buscando a maior justiça possível. Destacou-se a importância dessa discussão para evitar eventuais constrangimentos futuros, considerando que o processo já foi encaminhado às autoridades competentes, a professora selecionada já foi informada e existe a possibilidade de que todas essas decisões sejam revogadas. **III - APROVAÇÃO E ASSINATURA DE ATAS 1) Ata da 31ª sessão extraordinária do Conselho do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (doc. SEI 1092057; Processo SEI Nº 23282.015747/2024-24).** A ata foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se às assinaturas. **2) Ata da 42ª sessão ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (doc. SEI 1108504; Processo Nº 23282.007197/2021-27).** A ata foi aprovada com uma abstenção. Abstenções: Prof. Dr. Marcelo Dario dos Santos Amaral, nesta ata chamada MARCELO. **3) Ata da 57ª sessão ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (doc. SEI 1108035; Processo Nº 23282.014677/2024-97).** A ata foi

aprovada com uma abstenção. Abstenções: Prof. Dr. Marcelo Dario dos Santos Amaral. **III - ORDEM DO DIA 1) Aprovação da Comissão de Avaliação Especial (CAE) do processo de promoção funcional para titular do professor Aluísio Marques da Fonseca. (doc. SEI 1108348; Processo SEI Nº 23282.000007/2025-74).** Michel destaca a composição da banca avaliadora, composta por: I - George Leite Mamede, Professor Titular, do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentáveis da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira; II - Pedro de Lima Neto, Professor Titular da Universidade Federal do Ceará; III - Cleide Maria da Silva Leite, Professora Titular aposentada. Secretário: Francisco Wirley Paulino Ribeiro, Professor Adjunto, Classe C, Nível III, do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira. Todos do Conselho demonstram felicitações. Aprovada por unanimidade. **2) Deliberação sobre redistribuição de código de vaga ocupado pela servidora docente Débora Andréa Evangelista Façanha para a Universidade Federal do Ceará (Processo SEI Nº 23282.018840/2024-91).** Michel explica que o Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas já se reuniu e emitiu um parecer sobre a situação. Parecer favorável à redistribuição da docente, mantendo o código de vaga para o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas. Kaé demonstra preocupação quanto ao código de vaga, dado que a professora originalmente pertencia ao corpo docente do Instituto de Desenvolvimento Rural, nesta ata chamado IDR. Em resposta, Gustavo diz que é necessário uma articulação política entre os institutos envolvidos. Kaé reforça os impactos causados com a saída da docente, afetando diretamente a carga horária de outros docentes para este semestre. Aurélio acredita que o momento é oportuno para discutir o código de vaga deixado pela professora Débora, pois este não deve ser confundido com os dois outros códigos de vaga cedidos pela Reitoria, os quais ainda pertencem ao ICEN. É necessário assegurar que o IDR não tomará esta vaga. Sarah sugere que apesar de o IDR tentar a vaga, deverá ser garantido uma vaga em retorno ao ICEN. Encaminhamento: Direção entrar em contato com a Reitoria para marcarem uma reunião sobre a questão dos dois códigos de vagas pendentes e, além disso, sobre o novo código que surgirá com a saída da docente Débora. Aprovado por unanimidade, com os encaminhamentos estabelecidos. **3) Eleição para a escolha de representação docente titular e de representação docente suplente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza no Conselho Universitário da Unilab e no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unilab - mandato de 2025 a 2028. (Processo SEI Nº 23282.016874/2024-41).** Professora Mylene enquanto representante desta eleição no Conselho, comunica a composição da chapa no CONSUNI e CONSEPE. CONSUNI: Chapa 1: Profa. Dra. Lívia Paulia Dias Ribeiro (titular) e Prof. Dr. Rômulo Batista Vieira (suplente). CONSEPE Chapa 1: Profa. Dra. Mônica Regina Silva de Araújo (titular) e Prof. Dr. Aurélio Wildson Teixeira de Noronha (suplente). As cédulas de votação foram entregues a cada um dos membros do Conselho e logo após foram depositadas na urna. Assinada a lista de votantes, prosseguiu-se com a apuração dos votos. Após a contagem dos votos, a Chapa 1 do CONSUNI foi eleita, com um total de dez votos, sendo nove a favor e um em branco. A Chapa 1 do CONSEPE foi eleita, com um total de dez votos, sendo nove a favor e uma cédula que não foi preenchida nem a favor nem em branco. **IV - ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da sessão declarou encerrada a reunião, e eu, Gustavo Silva Castello Branco, lavrei esta ata. **V - APROVAÇÃO DA ATA.** Esta ata foi aprovada pela Direção e anexada a ela está a lista de presença da referida reunião.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIMAR SIMÃO MARTINS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 20/03/2025, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SILVA CASTELLO BRANCO, CHEFE DO SERVIÇO ADMINISTRATIVO**, em 18/06/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR EMANUEL PESSOA MARTINS, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/06/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARISTEU ROSENDO PONTES LIMA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/06/2025, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA PEIXOTO DO VALLE, TÉCNICO(A) DE LABORATÓRIO**, em 18/06/2025, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS SIEBRA ROCHA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/06/2025, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AURÉLIO WILDSON TEIXEIRA DE NORONHA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/06/2025, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA REGINA SILVA DE ARAUJO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/06/2025, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL LOPES GRANJEIRO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/06/2025, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA ANDRE DA SILVA COSTA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/06/2025, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DARIO DOS SANTOS AMARAL, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/06/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1140060** e o código CRC **99F9A36C**.